

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME Nº 001/2026 - INSERÇÃO DO CURRÍCULO DA COMPUTAÇÃO E DIRETRIZES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO CURRÍCULO SANTISTA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Santos (SME)

ASSUNTO: Aprovação da integração das competências da BNCC Computação e diretrizes de Inteligência Artificial no Currículo Santista.

Assunto: Inserção da Computação e diretrizes de Inteligência Artificial no Currículo Santista Conselheiras Relatoras: Cristina Torquato e Ana Cláudia Sierra

Parecer CME nº 001/2026

I. HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Santos submete a este Conselho a proposta de atualização do Currículo Santista. Esta atualização decorre da necessidade de alinhar o documento normativo municipal ao Complemento à BNCC – Computação (Parecer CNE/CP nº 2/2022) e à Lei nº 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital). O processo de alteração da Matriz Curricular já foi previamente discutido, cabendo agora a este colegiado a análise da integração desses saberes ao corpo do Currículo Santista.

A proposta apresentada não altera integralmente o documento curricular vigente; trata-se de uma atualização parcial, com foco na incorporação do componente referente à Computação, considerando a importância de sua integração às práticas pedagógicas contemporâneas e à legislação atual.

II. APRECIÇÃO

Trata-se de uma análise técnica da Câmara de Ensino Fundamental referente à solicitação da Secretaria de Educação com o objetivo principal da alteração e a incorporação do componente Computação, alinhando o documento às novas diretrizes educacionais e às necessidades da rede municipal de ensino.

Cabe destacar que, em relação ao Currículo de Computação, a inserção faz-se necessária considerando a Lei nº 14.533/2023, que atualiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), promovendo a inclusão e a educação digital como parte da formação integral na Educação Básica. Nesse sentido, o desenvolvimento de competências digitais torna-se um elemento estruturante à preparação do estudante para a vida em sociedade, incentivando o uso crítico, ético e criativo das tecnologias.

Tal orientação está alinhada ao Parecer CNE/CEB nº 2/2022 e à Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que estabelecem as diretrizes para o ensino de computação na Educação Básica em articulação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Esses documentos definem os eixos estruturantes, os objetos de conhecimento e as competências e habilidades digitais a serem desenvolvidas de forma progressiva e integrada às diferentes áreas do conhecimento, promovendo a formação crítica, criativa e responsável dos estudantes no uso das tecnologias digitais.

Nesse contexto, a Educação Digital tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento de habilidades e a inserção de práticas digitais nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino. Para isso, busca-se estimular o letramento digital e informacional, bem como a aprendizagem de computação, programação, robótica e outras competências relacionadas às tecnologias digitais. Essa abordagem engloba ações e práticas pedagógicas que incentivam a autonomia, a criatividade, a resolução de problemas e a participação ativa no mundo digital contemporâneo.

III. ENCAMINHAMENTOS

A proposta apresentada visa a superação da visão instrumental da informática educativa, elevando a computação ao status de ciência fundamental para o exercício da cidadania no século XXI.

1. Eixos Estruturantes da Integração: A integração no Currículo Santista deverá observar os três eixos estabelecidos pela BNCC Computação, adaptados à realidade local:

. Pensamento Computacional: Focado na capacidade de resolver problemas complexos por meio da lógica, abstração e algoritmos. No contexto santista, destaca-se a relevância de atividades “desplugadas”

para a Educação Infantil e Anos Iniciais, garantindo que o desenvolvimento cognitivo anteceda o uso técnico de dispositivos.

. Mundo Digital: Aborda a compreensão física e funcional dos artefatos (hardware, software e redes) e o processamento de dados.

. Cultura Digital: Trata dos impactos da tecnologia na sociedade, ética, segurança e fluência midiática, incluindo agora o letramento em Inteligência Artificial.

2. A Inteligência Artificial (IA) no Currículo: Conforme as diretrizes de 2025/2026, a IA deixa de ser um tema periférico. O parecer recomenda que o Currículo Santista contemple o ensino SOBRE IA (funcionamento de algoritmos e viés de dados) e o ensino COM IA (uso de ferramentas para personalização da aprendizagem), sempre sob a supervisão ética do docente.

IV. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO NA REDE MUNICIPAL

A integração curricular proposta demonstra viabilidade técnica, desde que observados os seguintes pontos de atenção:

Progressividade: A inserção dos conteúdos deve respeitar a maturidade dos estudantes, evitando a exposição precoce excessiva a telas na Educação Infantil.

Transversalidade vs. Componente Específico: Recomenda-se que, enquanto nos Anos Iniciais a computação permeie todas as áreas do saber, nos Anos Finais ela ganhe contornos de componente estruturante para preparar o aluno para os desafios do Ensino Médio e do mercado de trabalho tecnológico.

V. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que a proposta está em estrita consonância com a legislação federal (LDB, BNCC e PNED) e com as demandas da sociedade contemporânea, manifesto o voto favorável à aprovação da atualização do Currículo Santista.

A aprovação está condicionada ao compromisso da SME em garantir:

Formação Continuada: Plano formativo para os professores da rede municipal.

Equidade: Provimento de infraestrutura tecnológica igualitária para todas as Unidades de Ensino, visando extinguir o abismo digital.

V. DELIBERAÇÃO DO PLENO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer. Plenária realizada em 20 de maio de 2026.

FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO